CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 23/62 DE 4 DE junho DE 1.962

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogado [redacted] do artigo 1º da Lei Nº 61 de 24 de outubro de 1.956, que passa ter a seguinte redação:- É Feriado Municipal o dia 29 de junho, Dia de São Pedro.

ARTIGO 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 4 de junho de 1962. Presidente

Sala das Sessões, 4 de junho de 1.962.

Mário Trimboli

4/6/62

APROVADO EM 1a DISC. 4/6/62

APROVADO EM 2a DISC. 4/6/62

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 23/62 DE 4 DE JUNHO DE 1.962.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogado o artigo 1º da Lei Nº 61 de 24 de outubro de 1.956, que passa a ter a seguinte redação:- É Feriado Municipal o dia 29 de junho, Dia de São Pedro.

ARTIGO 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 4 DE JUNHO DE 1.962

Mário Trimboli

Benedito de Lima Tucunduva

Wagih Sales Nemer

APROVADO EM 1.o DISC. 4/6/62

APROVADO EM 2.o DISC. 4/6/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 4 de junho de 1962
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23/62 DE 4 DE JUNHO DE 1.962.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogado o artigo 1º da Lei Nº 61 de 24 de outubro de 1.956, que passa a ter a seguinte redação:- É Feriado Municipal o dia 29 de junho, Dia de São Pedro.

ARTIGO 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 4 DE JUNHO DE 1.962

Mário Trimboli

Benedito de Lima Tucunduva

Wagih Sales Nemer

APROVADO EM 1a DISC. 4/6/62

APROVADO EM 2a DISC. 4/6/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar devido efeito legal. Em 4 de junho de 1962

Presidente